



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2019-GR/UEA  
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM EM  
PODIATRIA CLÍNICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de **Seleção de vagas remanescentes** para admissão de alunos para a I turma do Curso de Especialização de Enfermagem em Podiatria Clínica oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### **1.1 OBJETIVO GERAL**

Formar Enfermeiros Podiatras com base nas evidências científicas e melhores práticas clínicas de assistência de enfermagem em podiatria clínica.

### **1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Qualificar enfermeiros de acordo com as Competências estabelecidas ao enfermeiro podiatra nas áreas que envolvem a prevenção, avaliação e tratamento avançado de reabilitação das pessoas com doenças e agravos dos membros inferiores.

Desenvolver atividades educativas na área de Podiatria visando à formação de especialistas capazes de reabilitar pessoas e de promover ações educativas com foco no autocuidado, orientação aos familiares, cuidadores, comunidade e equipes de enfermagem e multiprofissionais.

Realizar pesquisas científicas no Estado do Amazonas, a partir das particularidades e necessidades locais, incluindo a abordagem de doenças que levam agravos clínicos referentes à podiatria, com foco nas melhores evidências científicas.

Fomentar a atividade empreendedora, incluindo palestras, cursos, assistência e cuidados integrais, consultorias e pareceres técnicos na área de podiatria, a partir do conhecimento dos principais aspectos necessários à implantação de novos serviços, consultórios, programas e protocolos de podiatria, em instituições públicas e/ou privadas.

## **2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. **Carga Horária:** 452 horas, sendo 392 horas de disciplinas e 60 horas destinadas à elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2. **Investimento:** 18 mensalidades de R\$ 465,00

2.3. **Duração:** 18 meses

2.4. **Local:** Laboratório de Estomaterapia (LABEST), Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, Manaus – AM.

2.5. **Horário/Periodicidade das aulas:** aulas teóricas de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 sendo no último final de semana de cada mês.

2.5.1. As aulas práticas de 07:00 às 13:00 ou das 13:00 às 18:00 horas nos dias de sextas, sábados e domingos, sendo uma vez por mês. No período de aulas práticas haverá a possibilidade de indicar qual o horário desejado para atuação de cada subgrupo.

2.6. **Modalidade:** presencial

## **3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção graduados em Enfermagem.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.



3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

#### 4. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1. Diploma de Nível Superior;
- 4.2. Histórico Escolar;
- 4.3. Currículo Vitae com cópia de diplomas e certificados;
- 4.4. Requerimento de inscrição (formulário próprio);
- 4.5. RG e CPF;
- 4.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- 4.7. Instrumento de procuração, quando for o caso;

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. No período de **30/01/2019 a 14/02/2019**.

**Fone:** (92) 3878-4364

5.2. Horários: de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

5.3. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 a ser depositada no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 6365-7 Agência: 5927-7. CNPJ 03.343.080/00001-76 em nome da Fundação de Apoio Institucional Muraki

5.4. Não haverá reembolso da taxa de inscrição salvo o curso não seja realizado.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. O critério de seleção será análise curricular e entrevista.

6.2. Será constituída uma Comissão de Seleção (**Anexo I**) a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e entrevista dos mesmos, através do recurso tecnológico vídeo chamada por meio do WhatsApp ou Skype, na qual será conforme agendamento de data e horário.

Atividade	Pontuação
Entrevista	5,0

6.3. Os critérios de seleção dos candidatos serão: experiência, participação em eventos e cursos, artigos publicados, de acordo com a pontuação indicada.

Atividade	Pontuação
Experiência na área	1,0 para cada ano
Pós-Graduação – Especialização	1,0
Pós-Graduação – Mestrado	2,0
Pós-Graduação – Doutorado	3,0
Participação em eventos e cursos	0,50 para cada evento
Artigos publicados	2,0

6.2.1. Será pontuado cada curso de pós-graduação realizado, de acordo com os pontos apresentados no item 6.2.

6.3 A divulgação do resultado ocorrerá através do site **www.uea.edu.br** de acordo com o cronograma disposto no item 10 deste edital.

#### 7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas **09 vagas remanescentes** para graduados em Enfermagem.





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **25/02/19 a 28/02/19** 8.2. No ato da matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade:

8.2.1. (02) duas fotos 3x4;

8.2.2. Título de eleitor atualizado;

8.2.3. Certidão de nascimento, casamentou ou averbação;

8.2.4. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);

8.2.5. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade no valor de R\$ 465,00 a ser depositada no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 6365-7 Agência: 5927-7. CNPJ 03.343.080/00001-76 em nome da Fundação de Apoio Institucional Muraki

8.3. Não haverá reembolso da mensalidade, salvo o curso não seja realizado.

## 9. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

O curso terá previsão de início nos dias **30/03/2019**.

## 10. CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Inscrição	<b>30/01/19 a 14/02/19</b>	
Homologação das inscrições	15/02/19	
Publicação dos recursos	18/02/19	
Análise curricular	19/02/19	
Entrevista	20/02/19	8:00 às 17:00
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	21/02/19	
Publicação dos recursos	22/02/19	
Resultado final dos candidatos selecionados	<b>25/02/19</b>	
Matrícula dos candidatos aprovados	<b>25/02/19 a 28/02/19</b>	
Homologação dos candidatos matriculados	01/03/19	
Publicação de segunda chamada	11/03/19	
Matrícula dos aprovados - segunda chamada	<b>13/03/19</b>	
Previsão de início das aulas	30/03/19	

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

11.2. Os recursos, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

**12. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

12.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

12.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

12.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

13.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**COMISSÃO AVALIADORA**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Eliana Gomes Marques da Silva	Presidente
Suely Thuller	Membro